ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N º 0026/2025
Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Concede Moção de Ovação de Aplausos ao Senhor Assuero Alves Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim.
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,
FAZ SABER que o Plenário aprovou e esta Casa de Leis concede a presente:

MOÇÃO DE OVAÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim concede **Ovação de Aplausos** ao Senhor **Assuero Alves Araújo**, 65 anos, pelos relevantes serviços prestados ao município, reconhecendo sua dedicação, compromisso e contribuição direta para o desenvolvimento urbano e social da cidade.
Natural de Guajará-Mirim, Assuero ingressou no serviço público municipal no ano de 1986, onde atuou por décadas em funções essenciais, tornando-se referência de esforço, disciplina e amor ao trabalho.
Ao longo de sua carreira, trabalhou em importantes setores operacionais do município, entre eles:

- Lixeiro
- Equipe de Asfalto
- Agente de Limpeza e Conservação

Com atuação exemplar, Assuero se destacou como Servidor Público Municipal, executando serviços indispensáveis para a manutenção e qualidade de vida da população. Após **35 anos de dedicação**, aposentou-se no ano de **2021**, deixando um legado de trabalho sério, digno e amplamente respeitado pela comunidade.
Mesmo após a aposentadoria, continua servindo de forma voluntária, realizando trabalhos sociais por meio de sua igreja, incluindo a tradicional **entrega de ceia de Natal para famílias carentes**, demonstrando espírito solidário e profundo compromisso comunitário.
Diante de sua trajetória, esta homenagem reflete o reconhecimento público a um cidadão que dedicou sua vida ao bem-estar coletivo, contribuindo para a história e o desenvolvimento de Guajará-Mirim.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 08 de dezembro de 2025.

GECILDO BARROSO
Vereador PL

Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, **Vereador**, em 08/12/2025 às 20:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767797** e o código verificador **13A750CF**.

Docto ID: 767797 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.